

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA A DISCIPLINA DE PARACICLISMO DE ESTRADA EM 2022

A Confederação Brasileira de Ciclismo (CBC) tendo como objetivo aprimorar o sistema de preparação esportiva nacional de forma objetiva e justa, pautada por seu planejamento de alto rendimento para o ciclo olímpico de 2021/2024, vem por meio deste documento, divulgar os critérios para composição das seleções brasileiras de ciclismo, exclusivamente na disciplina de ESTRADA, para o ano de 2022.

Os eventos com participação da Delegação Brasileira e a quantidade de atletas a serem convocados, serão determinados conforme planejamento da CBC, quantidade de vagas conquistadas, orçamento disponível e critérios de convocação.

Para participar de qualquer competição internacional, o atleta deverá estar elegível.

ELEGIBILIDADE:

1. O atleta não poderá estar envolvido em processos ou notificações de Doping;
2. Não ter envolvimento em processos disciplinares no Comitê de Ética e Integridade da CBC ou STJD;
3. Estar de acordo com o Código de Ética http://www.cbc.esp.br/img/governanca/Codigo_Etica_CBC_2018.pdf e Integridade da CBC <http://www.cbc.esp.br/governanca-transparencia/comite-etica-integridade> ;
4. Estar filiado no corrente ano e na categoria;
5. Para atletas convocados apresentar os seguintes exames e atestado médico:
 - Ecocardiograma com validade de dois anos;
 - Eletrocardiograma em esforço, com validade de um ano;
 - Hemograma completo (Ureia / Creatinina / TGO / TGP / Gama GT / Bilirrubina Total e Frações / CPK / PCR / Glicemia de Jejum / Hemoglobina Glicosada), com validade de um ano;
 - Atestado médico recente.
6. Estar em plenas condições físicas, podendo ser necessário apresentar atestado médico. Em caso de lesões recentes, o atleta deverá passar por avaliação médica ou apresentar laudos médicos que comprovem o seu estado atual de saúde, nestes casos a decisão final será do Gestor da área médica da CBC;
7. Estar em condições técnicas, a ser avaliada pelo Departamento de Alto Rendimento e Comissão Técnica.

8. Havendo convocações para campings de treinamento, além dos atletas que atenderem os critérios, outros atletas poderão ser convocados de acordo com os seguintes fatores: apresentem potencial individual a ser desenvolvido ou resultados expressivos na última temporada ou sejam identificados como jovens talentos. Nestes casos o peso de cada fator será determinado de acordo com os objetivos pretendidos pelo Departamento de Alto Rendimento da CBC juntamente com a comissão técnica;
9. Concordar e assinar os termos de convocação, licença e uso de imagem, compromisso de participação, convivência e responsabilidade.

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO

CAMPEONATO MUNDIAL DE PARACICLISMO DE ESTRADA UCI 2022

O Brasil poderá estar representando no Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, e estarão elegíveis para a participação no evento os atletas que se enquadrarem nos critérios descritos abaixo:

1. O número final de vagas disponíveis para a seleção brasileira no Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, será definido de acordo com o orçamento da disciplina, e será divulgado 60 dias antes da data de início do evento;
2. Para o Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, não será permitida a participação independente;
3. A convocação dos atletas, para o Campeonato Mundial de Estrada UCI 2022, será com base em critérios técnicos, de acordo com a avaliação da Comissão Técnica da seleção brasileira sobre a performance dos atletas, com base na quantidade de vagas disponíveis e, considerando os seguintes critérios:
 - a. Análise de resultados anteriores recentes (últimos dois anos);
 - b. Títulos conquistados;
 - c. Potencial físico;
 - d. Idade;
 - e. Desempenho em provas internacionais.
4. Será garantida a participação de atletas dos gêneros masculino e feminino, sem uma proporção pré-definida, mas obedecendo a razoabilidade em comparação ao número de mulheres participantes nas competições nacionais, que é entre 20 e 40%, do total de participantes.

CRITÉRIOS PARA NÃO CONVOCADOS

5. Poderá ser convidado para o Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, atletas que desejem participar, arcando com suas despesas de participação, desde que, atendam os critérios de elegibilidade e que:
 - a. Tenham participado em pelo menos uma Etapa da Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada UCI 2021 e 2022, até o momento da convocação, e, tenha sido campeão da sua classe, em pelo menos uma das provas em que participou (contrarrelógio ou resistência);
 - b. Tenham participado do Campeonato Pan-Americano de Paraciclismo de Estrada 2022, e, tenha se classificado entre os três primeiros colocados da sua classe em uma das provas (contrarrelógio ou resistência);
 - c. Tenham participado do Campeonato Brasileiro de Paraciclismo de Estrada 2021 e:
 - Tenham se classificado entre os 3 primeiros colocados em provas com 15 mais atletas na classe;
 - Tenham se classificado entre os 2 primeiros colocados em provas com 6 a 15 mais atletas na classe;
 - Tenha se classificado em primeiro lugar em provas com até 5 atletas.

OBSERVAÇÃO:

- Os atletas que se encaixarem nos critérios acima e desejem participar da competição, deverão se manifestar via e-mail, dando ciência de que se responsabilizará pelo pagamento das despesas com passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro-viagem, com cobertura para esportes de risco, pagamento de taxa de inscrição, de hospedagem, alimentação, transporte interno no país de realização do evento e despesas com excesso de bagagem. Para esses atletas a CBC fornecerá os uniformes de competição sem custo.

COPA DO MUNDO DE PARACICLISMO DE ESTRADA UCI 2022

O Brasil poderá estar representando em uma ou mais Etapas da Copa Mundo de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, e estarão elegíveis para a participação no evento os atletas que se enquadrarem nos critérios descritos abaixo:

1. O número final de vagas disponíveis para a seleção brasileira na Copa do Mundo de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, será definido de acordo com o orçamento da disciplina, e será divulgado 45 dias antes da data de início do evento;
2. Para o Campeonato Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, não será permitida a participação independente;
3. A convocação dos atletas, para o Campeonato Mundial de Estrada UCI 2022, será com base em critérios técnicos, de acordo com a avaliação da Comissão Técnica da seleção brasileira sobre a performance dos atletas, com base na quantidade de vagas disponíveis e, considerando os seguintes critérios:

- a. Análise de resultados anteriores recentes (últimos dois anos);
 - b. Títulos conquistados;
 - c. Potencial físico;
 - d. Idade;
 - e. Desempenho em provas internacionais.
4. Será garantida a participação de atletas dos gêneros masculino e feminino, sem uma proporção pré-definida, mas obedecendo a razoabilidade em comparação ao número de mulheres participantes nas competições nacionais, que é entre 20 e 40%, do total de participantes.
5. Para a Copa do Mundial de Paraciclismo de Estrada UCI 2022, é permitida a participação independente de atletas, sejam de forma avulsa ou representando o seu clube;
6. O atleta que desejar participar de forma independente, poderá fazê-lo, arcando com suas despesas de participação, desde que, atendam os critérios de elegibilidade e que:
- a. Tenham participado em pelo menos uma Etapa da Copa Brasil de Paraciclismo de Estrada UCI 2021;
 - b. Esteja entre os 3 primeiros colocados da sua classe funcional, do ranking nacional 2021
 - c. Tenha se classificado entre os três primeiros colocados de sua classe no Campeonato Brasileiro de Paraciclismo de Estrada 2021.

OBSERVAÇÕES:

- Os atletas que se encaixarem nos critérios acima, e desejem participar da competição, deverão se manifestar via e-mail, dando ciência de que se responsabilizará pelo pagamento das despesas com passagens aéreas nacionais e internacionais, seguro-viagem com cobertura para esportes de risco, pagamento de taxa de inscrição, de hospedagem, alimentação, transporte interno no país de realização do evento e despesas com excesso de bagagem.
- Toda a organização da viagem e os pagamentos necessários para a participação deverá ser feito pelo atleta e/ou seu clube, diretamente ao Comitê Organizador do Evento.
- Os atletas que não possuem classificação funcional internacional, deverá encaminhar a CBC, junto com o pedido de inscrição, o formulário de Diagnóstico Médico da UCI, preenchido em inglês e com a assinatura e carimbo do CRM do médico responsável pelo preenchimento do arquivo. Deverá encaminhar ainda resultados de exames e laudos médicos que comprovem a sua deficiência e descrevam todas as suas limitações.
- **O ACEITE DA INSCRIÇÃO DO ATLETA QUE NÃO POSSUI CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL INTERNACIONAL, PELA UCI, ESTÁ CONDICIONADO AO ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS MÉDICOS CITADOS ACIMA NO PRAZO DE 4 SEMANAS DE ANTECEDÊNCIA DO EVENTO.**